



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE - CAS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a grave situação envolvendo a circulação de bebidas alcoólicas adulteradas, em especial com a adição de metanol, e as alternativas para garantir a rastreabilidade e segurança no consumo, incluindo a discussão sobre a retomada de um sistema semelhante ao antigo SICOBE, desta vez modernizado, com recursos tecnológicos que permitam ao consumidor verificar, por meio de seu celular, a procedência e a regularidade do produto adquirido.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante Ministério da Saúde;
- representante Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
- representante Receita Federal do Brasil;
- representante Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON);
- representante Polícia Federal;
- o Exmo. Sr. Ramón Péres Fermin, Vice Ministro do Ministério da Indústria, Comércio Y MIPYMES do Governo da República Dominicana;
- representante Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel).



JUSTIFICAÇÃO

Trago à consideração desta Comissão a gravidade da situação que o Brasil vem enfrentando em razão da circulação de bebidas alcoólicas adulteradas, em alguns casos com a presença de metanol, substância altamente tóxica que tem causado inúmeros danos à saúde da população.

Diante desse cenário, proponho a realização de uma audiência pública no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais, a fim de debatermos soluções concretas para enfrentar o problema e proteger os consumidores.

Entre os pontos que merecem atenção, destaco a possibilidade de retomarmos um sistema de rastreabilidade das bebidas, semelhante ao antigo Sistema de Controle de Produção de Bebidas (SICOBE), que à época demonstrou grande eficiência no acompanhamento da cadeia produtiva. Contudo, é importante pensarmos em um modelo mais moderno, que utilize as tecnologias atuais e permita ao cidadão, por meio de seu celular, verificar imediatamente a procedência do produto adquirido, garantindo segurança e transparência no momento da compra.

O objetivo é claro: coibir a produção clandestina, fortalecer a fiscalização, dar mais confiança ao consumidor e assegurar que a saúde pública esteja sempre em primeiro lugar. Por isso, peço o apoio dos colegas para que possamos promover esse debate, reunindo autoridades sanitárias, especialistas, representantes do setor produtivo e órgãos de defesa do consumidor, em busca de soluções efetivas para este grave problema.

Sala da Comissão, 4 de outubro de 2025.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)



Assinado eletronicamente, por Sen. Nelsinho Trad

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1567542583>